



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 28/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Oferta de vagas para o curso de Qualificação Profissional de Formação Inicial em Meliponicultura – à distância

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura (Criação de Abelhas sem Ferrão), na categoria de Formação Inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos mínimos	Turno	Período das inscrições
Meliponicultura (Criação de abelhas sem ferrão)	400*	Alfabetizado; 14 anos	Terça-feira noturno Quinta-feira noturno**	19/11/2024 a 10/03/2025

* Após a parte inicial

** Cerca de 12 aulas na quinta-feira

2. Apresentação do curso:

O curso de Qualificação Profissional em Meliponicultura visa capacitar pessoas da sociedade na preservação das abelhas nativas de um modo geral e no manejo zootécnico adequado de abelhas sem ferrão e de seus produtos e derivados.

3. Do Curso

3.1 O curso de Meliponicultura terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 10 (dez) horas de prática de manejos pré-determinados, em meliponário por conta e escolha do acadêmico, e 150 (cento e cinquenta) horas de encontros virtuais, das quais haverá um período inicial de 30 horas (encontros síncronos) para fins de seleção de matriculados definitivos, resumido no quadro abaixo:

Horas	modo	tipo	finalidade
30	aula virtual	introdutórias	classificação
120	aula virtual	integralizantes	certificação
10	prática presencial	relatório	certificação

3.2 As aulas serão síncronas e gravadas às terças-feiras, das 19h às 22h, ficando disponíveis na plataforma do curso para quem não puder assistir na hora.

3.3 Uma parte das aulas ocorrerá similarmente às quintas-feiras.

3.4 Algumas aulas poderão sofrer alteração de horário ou dia da semana durante o ano letivo, sendo antecipadamente avisado aos alunos por meio dos canais de comunicação.

3.5 As aulas serão transmitidas pelo canal de Youtube do curso, onde ficarão gravadas, além de serem postadas na plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), do IFC, cujo acesso será feito pelo aluno no ato da inscrição, e também na plataforma do MOODLE.

3.6 As aulas terão início no dia 18 de março de 2025, com previsão de término no dia 02 de dezembro de 2025.

3.7 As publicações e links das primeiras 10 aulas poderão ser acompanhados no documento https://docs.google.com/document/d/1B_fIrewv7VLek96az_n_EuenzrIhKFIGUTYI5S0S_w/e/dit?usp=drivesdk

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em Meliponicultura destinado ao público urbano e rural, que queiram se qualificar na preservação e manejo zootécnico de abelhas sem ferrão, de seus produtos, derivados e agregados, bem como para fins diversos.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) ser alfabetizado;

b) ter 14 anos ou mais no dia da primeira aula.

4.3 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para os mais assíduos durante a parte introdutória (após os 10 primeiros encontros).

5. Das inscrições

5.1 Período de inscrição: de 19 de novembro de 2024 a 10 de março de 2025.

5.2 Horário e local: 24 h por dia, cabendo ao interessado preencher o formulário disponível em https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F selecionando <Edital CQP em Meliponicultura 2025> clicando em cima do nome do curso ou na seta verde no canto direito (acompanhe as informações nos prints a seguir)

Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições
EDITAL CQP EM MELIPONICULTURA 2025		
CQP EM MELIPONICULTURA 25 - EAD	400	19/11/2024 a 10/03/2025

e seguindo as orientações do formulário onde diz “clique AQUI para inscrever-se!”

Curso: CQP EM MELIPONICULTURA 25/CGE/RDSUL - RIO DO SUL - EAD
RIO DO SUL - COORD GERAL DE ENSINO


Edital: EDITAL CQP EM MELIPONICULTURA 2025


Nível: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Período de Inscrições: 19/11/2024 às 00:00 - 10/03/2025 às 23:59

Número de Vagas: 400

Questionário Específico: Processo seletivo CQP Meliponicultura

 [Clique AQUI para inscrever-se!](#)

 [Clique AQUI para consultar dados da inscrição](#)

Certifique-se de que o email conseguirá receber as informações necessárias, pois será o seu canal de contato com o curso. Todos os campos com uma estrelinha azul são obrigatórios.

DADOS PESSOAIS

CPF: *

A pessoa é estrangeira e não possui CPF

Nome: *


E-mail: *

Confirmar e-mail: *

Nome da Mãe: *

Nome do Pai:

Sexo: * Masculino Feminino

Data de Nascimento: * 

Estado Civil: * -- SELECIONE --

Etnia: * -- SELECIONE --

Tipo da Escola do Ensino Médio: * -- SELECIONE --

Naturalidade é onde você nasceu

NATURALIDADE


País: * Brasil

UF: * Santa Catarina

Município: * -- SELECIONE --

O sistema automaticamente coloca Florianópolis, então você precisa mudar o estado para que apareça a relação das cidades do seu estado

ENDEREÇO

CEP: * 89051000  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: * Avenida N.º: *

Bairro: *

Complemento:

UF: * Santa Catarina

Município: * FLORIANÓPOLIS

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()

Esses dados servem apenas para a Plataforma Nilo Peçanha do governo federal, para fins estatísticos do MEC

1. Qual a renda familiar per capita?

- Até 1 salário mínimo
- De 2 a 3 salários mínimos
- De 4 a 6 salários mínimos
- De 7 a 10 salários mínimos
- Mais de 10 salários mínimos

O documento pode ser o mesmo caso tenha as duas informações em um só (por exemplo, a CNH)

3. Cópia de documento de identidade ★

Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

4. Cópia do CPF ★

Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

Se não houver observações, clique no botão para confirmar a inscrição

OBSERVAÇÕES

Utilize o campo abaixo para informar eventuais observações solicitadas na descrição deste processo seletivo

Confirmar Inscrição << Voltar Cancelar

5.3 Opcionalmente poderá ter apoio ao ingressar no grupo de whatsapp

<https://chat.whatsapp.com/BGqXgUJ5Ry1GUIPACc2pv0>

onde poderá acompanhar e interagir com outros participantes do curso.

5.4 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição e pré-matrícula:

- tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- preencher o formulário do SIGAA;
- usar um e-mail válido e ativo;
- acompanhar as informações enviadas para esse e-mail.

5.5 Devido à grande procura, **aqueles que já receberam o certificado em anos anteriores e que desejam acompanhar o curso para fins de atualização, poderão ingressar no grupo de whatsapp citado**, permitindo assim que mais pessoas concorram às vagas.

5.6 Após o fim das inscrições, somente permanecerão no grupo de whatsapp aqueles que de fato se inscreveram no SIGAA e os que já obtiveram certificado, sendo os demais excluídos.

6. Da seleção

6.1 Todos os que cumprirem os requisitos estabelecidos para a inscrição terão direito a assistir ao período inicial de 30 (trinta) horas (ou seja, 10 encontros), constituindo-se como pré-matrícula automática.

6.2 Após essa parte introdutória, apenas os 400 alunos mais assíduos serão mantidos no SIGAA, configurando-se como a matrícula definitiva, sendo os demais descredenciados do sistema (pré-matrícula cancelada).

6.3 A critério da coordenação, mais de 400 alunos poderão ser chamados, caso haja empate na assiduidade.

6.4 Entende-se por assiduidade assistir às aulas à medida que forem ocorrendo, comprovando o ato por preenchimento de formulário específico disponibilizado para cada aula ou em mecanismo próprio no Moodle.

7. Da matrícula

7.1 Toda pessoa inscrita terá uma pré-matrícula automática, feita a partir dos dados fornecidos na ficha de inscrição, no formulário virtual citado acima.

7.2 Após a parte introdutória, a pessoa selecionada por assiduidade terá sua matrícula referendada, condicionada à entrega dos documentos solicitados na inscrição.

7.3 O candidato selecionado que, constatada a ausência de documentos, não fornecê-los em 05 dias, perde o direito à matrícula.

8. Das avaliações e da certificação

8.1 A critério dos ministrantes, poderão ocorrer avaliações dentro das horas à distância em forma de questionários sobre os temas estudados.

8.2 Haverá o lançamento de uma nota no SIGAA no fim do primeiro semestre unicamente para fins burocráticos, extraída de questionário específico ou de perguntas no formulário de comprovação de assistência às aulas.

8.3 O relatório de práticas de manejo pré-determinadas pela coordenação do curso (vide anexo II) é **obrigatório**, sendo considerado como até 10 horas de curso como também constitui uma avaliação, e deve ser entregue até o dia 31 de outubro de 2025.

8.4 A critério da Coordenação do curso, o prazo poderá ser prorrogado, mas com alteração dos valores máximos da nota.

8.5 O relatório pode incluir manejos anteriores ao curso, seguindo as orientações específicas.

8.6 Para fazer jus à Certificação, o concluinte deve ter nota/ desempenho igual ou superior a 60%, bem como acompanhamento (frequência/assistência às aulas) igual ou superior a 75% (120 horas).

8.7 Não haverá certificação parcial, nem mesmo da parte introdutória.

9. Do cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Início das inscrições	19 de novembro de 2024
2	Fim das inscrições	10 de março de 2025
3	Homologação dos inscritos	11 de março de 2025
4	Período para recursos das inscrições	12 de março de 2025
5	Resultado dos recursos	13 de março de 2025
6	Seleção e divulgação	14 de março de 2025
7	Homologação da Pré-matrícula	Até 17 de março de 2025
8	Início das aulas da parte introdutória	18 de março de 2025
9	Fim da parte introdutória	22 de abril de 2025
10	Matrícula definitiva	25 de abril de 2025
11	Fim previsto do curso	02 de dezembro de 2025

10. Das disposições gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, nos canais de comunicação do curso, a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado, bem como de seu andamento com a assistência às aulas.

10.2 A Coordenação do Curso será responsável pela conferência das fichas/documentos de inscrição para encaminhamento ao Registro Acadêmico, para a posterior efetivação da matrícula e inclusão no SISTEC.

10.3 Caso o número de inscrições seja inferior a 30, o Campus Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A irregularidade de informações por parte do candidato, mesmo já matriculado, poderá ser punida com a eliminação.

10.6 Ao término da etapa de seleção (parte introdutória), cabe recurso ao Coordenador do curso em até 24 horas, conforme modelo do anexo, que será analisado no prazo previsto de um dia.

10.7 Os 400 selecionados terão prazo para atingir o percentual de assiduidade até o dia 30 de novembro de 2025.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou, na impossibilidade desta, pela Direção-geral ou Direção Educacional de Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus Rio do Sul.

10.10 Fica instituído o email oficial <meliponicultura.fic.riodosul@ifc.edu.br> como meio de comunicação entre o coordenador do curso e os inscritos para dirimir dúvidas, bem como a turma 2025 de Meliponicultura no (SIGAA) citada acima.

Rio do Sul, 19 de novembro de 2024

Original assinado e arquivado

Paula Gravieski Civiero
Diretora-geral do Campus Rio do Sul

ANEXO I – RECURSO

Nome do candidato:

Curso/Edital:

Justificativa do recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

ANEXO II - INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE PRÁTICAS

O RELATÓRIO é o instrumento pelo qual se irá prestar contas de 10 horas de atividades fora do cronograma virtual do curso, ou seja, **atividades práticas** que os acadêmicos irão desenvolver em seu meliponário ou no de outrem.

O Relatório pode ser entregue de duas formas, sendo resumido aqui desta forma:

- **escrito**, em PDF ou apresentação de slides, no qual se mencionam os procedimentos feitos, tendo também fotos dos episódios citados e/ou vídeos anexados da ação relatada;
- **vídeo de até 5 minutos** em que se mostram as 10 horas de forma resumida/compilada.

Em qualquer um dos formatos, o aluno deve aparecer em cada item (foto ou vídeo). Todos os inscritos terão acesso a um modelo de relatório bem como às demais regras.

O prazo de entrega do relatório é 31 de Outubro. Pode ser entregue antes dessa data, mas apenas quando estiver pronto/completo.

A parte prática foi pensada para o aluno ter uma vivência real e aplicar os conhecimentos adquiridos na parte teórica. Diante da diversidade de possibilidades, o aluno deve realizar as seguintes partes **obrigatórias**:

- **Multiplicação** (escolha do método a critério do aluno)
- **Alimentação** (artificial e natural)
- **Inspeção** (por fora e por dentro da caixa)
- **Produto** ou subproduto das abelhas (escolha o produto ou subproduto das abelhas a ser manipulado)
- Item **adicional**, que engloba qualquer outra atividade relacionada à meliponicultura.

Mais detalhes serão fornecidos aos matriculados.

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO SUGERIDA (sujeita a modificação)

Assunto
Histórico e surgimento das abelhas
Motivos/ atividades de criação de ASF;
Diferenças entre melíponas e trigoniformes;
7 Visitas virtuais a meliponários
Termos frequentes na Meliponicultura; Estrutura dos ninhos e locais de nidificação; formas de iniciar e ampliar a criação; escolha das espécies;
Biologia das abelhas; ecologia das abelhas
Espécies (visão geral);
Meliponas
Alimentação artificial
Inimigos: invertebrados, vertebrados, venenos, clima
Voos e distâncias;
Eomeliponas; Melikerria
tetragonas;
Meliponários: instalação; uso de produtos na medicina tradicional
Michmelia
Plantas melíferas e melipônicas
Iratim; irapuã; tataíra; Apis; forídeos;
Biodiversidade: espécies brasileiras e seus biomas
Plebeias; partamonas;
Plantas do Centro Oeste, Nordeste e Norte
Legislação; comércio de produtos;
Solos
Apetrechos: caixas, iscas, coletores; aquecimento, loções, cavaletes, coberturas;
Associativismo; administração
Scaptotrigonas;
Potenciais terapêuticos dos produtos das abelhas
Resgate, salvamento;
Meliproductos ou produtos e derivados das abelhas

Urbanismo; paisagismo; plantas adequadas para o jardim
Polinizadores e o processo de polinização
Meliponicultura no mundo
Nomenclatura científica das ASF; Enxames mistos;
Colheita, produção e conservação do mel;
Simbiose nas abelhas (fungos); inseminação artificial;
Fabricação de hidromel
Formação de comunidades; castas; intercastas; Rituais de postura; linguagens químicas
Cerimônia de entrega de certificados



EDITAL Nº 28/2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 15:04)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ###019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **ea7582017a**